
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 460, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

Designa a Comissão do Pregão para o exercício de 2022 do Município de Cortês, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Fica **DESIGNADA**, de acordo com o inciso IV, do art. 3º, atendidos os critérios do § 1º do mesmo artigo, ambos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Comissão do Pregão para o exercício de 2022, a qual servirá à Prefeitura Municipal de Cortês, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, com a seguinte composição:

I – **PREGOEIRO**: ANDRÉ THIAGO TORRES inscrito no CPF sob o nº 076.178.944-81, portador da Cédula de Identidade nº 7.129.423 - SDS/PE, servidor ocupante de cargo de provimento em comissão, Matrícula nº 20210108;

II – **EQUIPE DE APOIO**: JOSILDA BELO DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 801.114.754-49, portador da Cédula de Identidade nº 3.534.665 SSP/PE, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo, Matrícula nº 280;

III – **EQUIPE DE APOIO**: JELBA BEZERRA DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 823.505.234-20, portador da Cédula de Identidade nº 4.305.286 - SDS/PE, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo, Matrícula nº 0475; e

IV – **EQUIPE DE APOIO**: DIEGO FRANKLYN PEREIRA FABRICIO, inscrito no CPF sob o nº 102.765.654-44, portador da Cédula de Identidade nº 8.682.742 - SDS/PE, servidor ocupante de cargo de provimento em comissão, Matrícula nº 20220140.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de fevereiro de 2022.

Cortês-PE, 09 de fevereiro de 2022, 68º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:9AB06D33

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 14/03/2022. Edição 3045
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>